



CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 02/2019- PMPO

A Professora Karina Maria Salvatore de Freitas, Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia – PMPO da Uningá no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia, aprovado pela Resolução nº 28 de 06/08/2019 CEPEX.

Considerando a reunião do Colegiado do Curso do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia – PMPO, realizada em 09/08/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios para o EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia – PMPO, áreas de concentração Ortodontia, Implantodontia e Prótese Dentária, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os alunos ingressantes a partir de 2018.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 09 de agosto de 2019

ProfªDra Karina Maria Salvatore de Freitas

Coordenadora do PMPO

ANEXO

NORMAS PARA EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO- MESTRADO

1. O aluno do Programa de Mestrado Profissional em Odontologia – PMPO deverá ter integralizado o número mínimo de crédito exigido pelo Programa, antes de solicitar o Exame Geral de Qualificação (EGQ).
2. O aluno deverá requerer o EGQ à coordenação do programa, por meio de requerimento próprio, com anuência do orientador, anexando 3(três) cópias impressas do trabalho contendo **Resumo, Abstract, Introdução, Objetivo/Proposição, Material e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências** (formato de artigo). No requerimento o aluno deverá informar a data do exame e a sugestão de composição da banca examinadora. O aluno deverá enviar também o requerimento solicitando a qualificação e o trabalho em PDF por e-mail à coordenação do curso.
3. A solicitação de EGQ deverá ser entregue na secretaria do curso Bloco C, e enviada por e-mail à coordenação do curso.
4. A banca examinadora do EGQ será composta por professores doutores, e ou pesquisadores sendo três titulares e dois suplentes. Pelo menos um membro titular e um membro suplente deverão ser de instituições externas.
 - 4.1. O membro titular externo poderá ter sua participação por videoconferência ou por parecer entregue ao orientador 15 dias antes da data do EGQ.
 - 4.2. A composição da banca, sugerida pelo orientador, deverá ser submetida à aprovação do Colegiado do PMPO, considerando a produção científica regular de pelo menos **1 artigo/ano A4** distribuídos nos últimos três anos e experiência na área da pesquisa desenvolvida pelo aluno.
 - 4.3. O Orientador será o presidente da Banca e cabe a ele o contato com os membros titulares e suplentes.
5. O EGQ deverá ser realizado com antecedência mínima de 30 dias da data de defesa da dissertação.
6. Será considerado aprovado no EGQ o aluno que obtiver aprovação da maioria dos membros da banca.
 - 6.1. O aluno reprovado poderá repeti-lo apenas uma vez.